



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 249 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**Nomeia membro na Comissão da Advocacia
Criminal e de Política Penitenciária.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução
01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear a advogada Wanessa Zimmer de Tassis, inscrita na
OAB/ES sob o nº 24.278, como membro na Comissão da Advocacia Criminal e de Política
Penitenciária, constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do
Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES